

## PORTARIA Nº 5320, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Espírito Santo do Turvo, **RESOLVE:** 

**Artigo 1º** – Fica AUTORIZADO a dirigir veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada a competente Habilitação, sua validade e para uso exclusivo de trabalho o Sr.(a) ANDRE GONÇALVES DAS NEVES, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.548-X SSP/SP e do CPF/MF nº 311.859.188-92.

**Artigo 2º** - O servidor público supra mencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para esses fins, e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

**Artigo 4° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 17 de janeiro de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob N° 5320 em 17 de janeiro de 2025 Fls. n° \_\_\_\_\_ Livro n° \_\_\_\_ Publicado nos termos do art. 99 da

lei orgânica deste município.

 $\setminus$   $^{\prime}$  /